



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 31-10-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31-10-2023.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Afif Jorge Simões Neto, Patrícia da Silveira Oliveira, José Luiz John dos Santos e da Doutora Maria Emília Correa da Costa - Procuradora Regional Eleitoral Substituta. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. A Presidente registrou trata-se da última sessão de julgamento com a participação da Doutora Maria Emília Correa da Costa, ilustre Procuradora Regional Eleitoral Substituta. A Desembargadora Vanderlei, em nome dos demais membros da Corte Eleitoral, agradeceu pelo eficiente trabalho desempenhado pela Doutora Maria Emília e expressou seus votos de felicidades. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO no(a) CumSen N 0000074-07.2016.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

AGRAVANTE: PARTIDO VERDE - BRASIL - BR - NACIONAL

ADVOGADO: LAURO RODRIGUES DE MORAES REGO JUNIOR - OAB/DF68637

ADVOGADO: FABIANA CRISTINA ORTEGA SEVERO DA SILVA - OAB/PR45896

ADVOGADO: VERA LUCIA DA MOTTA - OAB/SP59837

ADVOGADO: CAIO HENRIQUE CAMACHO COELHO - OAB/SP384361

ADVOGADO: MARIA MARTA DE OLIVEIRA - OAB/SP58880

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

Decisão: Por unanimidade, acolheram a preliminar e não conheceram do agravo interno.

RECURSO ELEITORAL N 0600045-83.2021.6.21.0079

PROCEDÊNCIA: Manoel Viana - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PROGRESSISTAS - PP DE MANOEL VIANA

ADVOGADO: MIGUEL EDUARDO FREITAS GARAIALDI - OAB/

ADVOGADO: JOAO INACIO MACHADO PAZ - OAB/RS34041

INTERESSADO: ROITMAN STTIVER RIBEIRO MANGANELLI

ADVOGADO: MIGUEL EDUARDO FREITAS GARAIALDI - OAB/

INTERESSADO: LOURDES TEREZINHA BATISTA ARAUJO

ADVOGADO: MIGUEL EDUARDO FREITAS GARAIALDI - OAB/

INTERESSADO: DARLON ALVES DE ALMEIDA

ADVOGADO: MIGUEL EDUARDO FREITAS GARAIALDI - OAB/

Decisão: Por unanimidade, conheceram dos documentos apresentados com o recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, a fim de aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional, bem como a multa aplicada.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603408-87.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 DJALMO DA ROSA DEPUTADO ESTADUAL
INTERESSADO: DJALMO DA ROSA

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva regularização das contas, e determinaram o recolhimento da quantia de R\$ 39.944,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600253-76.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: THOMAS JOAQUIN SCHMIDT - OAB/RS114438

INTERESSADO: LORIVAL CARDOSO MAGNUS

INTERESSADO: JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI

INTERESSADO: JOAO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO: THOMAS JOAQUIN SCHMIDT - OAB/RS114438

INTERESSADA: ANGELA MARIA DE LIMA FRAGA

ADVOGADO: THOMAS JOAQUIN SCHMIDT - OAB/RS114438

INTERESSADO: JOAO SEVERINO DOS SANTOS LOPES

INTERESSADA: PATRICIA RODRIGUES LEAL

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 73.356,08 ao Tesouro Nacional, a aplicação de multa à razão de 10% do valor irregular, bem como a transferência do valor de R\$ 7.520,00 para conta bancária específica destinada ao programa de promoção e difusão da participação política das mulheres, sendo vedada sua aplicação em finalidade diversa, devendo o valor ser utilizado no exercício financeiro subsequente, sob pena de acréscimo de 12,5% do valor total devido, em atenção ao determinado pelo art. 22, § 3º, da Resolução TSE n. 23.604/19.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603262-46.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ROSELE LEANE GOTtert DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JULIO HENRIQUE DE ARAUJO JACOBI - OAB/RS24726

INTERESSADO: ROSELE LEANE GOTtert

ADVOGADO: JULIO HENRIQUE DE ARAUJO JACOBI - OAB/RS24726

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 11.900,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600145-77.2021.6.21.0066

PROCEDÊNCIA: Nova Santa Rita - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: SOLIDARIEDADE - NOVA SANTA RITA - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: ANNE LUISE DANN MARTINS - OAB/RS99026

RECORRENTE: CARLOS DANILO ROSA DE ARAUJO

ADVOGADO: ANNE LUISE DANN MARTINS - OAB/RS99026

RECORRENTE: ELVIS MARTINS DA SILVA

ADVOGADO: ANNE LUISE DANN MARTINS - OAB/RS99026

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603075-38.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ADRIANO SIQUEIRA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: ADRIANO SIQUEIRA

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 2.000,86 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603644-39.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 IBRAIL VERGUEIRO DEPUTADO ESTADUAL

INTERESSADO: IBRAIL VERGUEIRO

Decisão: Por unanimidade, julgaram as contas como não prestadas, com o impedimento de obter a certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva regularização das contas, e determinaram o recolhimento da quantia de R\$ 4.543,33 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603107-43.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 MARIA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUZA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

INTERESSADO: MARIA BEATRIZ SILVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 1.700,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602345-27.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLAUDIA REGINA MENDES DE AVILA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

ADVOGADO: ERNANI ROSSETTO JURIATTI - OAB/RS105241

INTERESSADO: CLAUDIA REGINA MENDES DE AVILA

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

ADVOGADO: ERNANI ROSSETTO JURIATTI - OAB/RS105241

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N 0600304-53.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Crissiumal - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

AGRAVANTE: ELEIÇÃO 2020 CLAUDIA VOSS NASS VICE-PREFEITO

ADVOGADO: ANTONIO LEANDRO TOPPER - OAB/RS72559-A

ADVOGADO: ELISANDRO VOLMIR TOPPER - OAB/RS120086-A

AGRAVANTE: CLAUDIA VOSS NASS

ADVOGADO: ANTONIO LEANDRO TOPPER - OAB/RS72559-A

ADVOGADO: ELISANDRO VOLMIR TOPPER - OAB/RS120086-A

AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - 4ª Região

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao agravo de instrumento, para determinar o desbloqueio e a devolução em favor da agravante dos recursos penhorados, no montante de R\$ 21.243,08, no prazo de até 15 dias, contados da publicação do presente acórdão.

RECURSO ELEITORAL N 0600015-82.2022.6.21.0024

PROCEDÊNCIA: Maçambará - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MAÇAMBARÁ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: MOGGAR BEHEREGARAY SILVA - OAB/RS22807

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602483-91.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FERNANDO PIRES BRANCO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

INTERESSADO: FERNANDO PIRES BRANCO

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento do valor de R\$ 1.662,18 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603180-15.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 OLMIR CADORE DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

INTERESSADO: OLMIR CADORE

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas. Declarou suspeição o Des. Eleitoral Caetano Cuervo Lo Pumo.

Processo SEI - 0002698-80.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre

RELATOR: Vice-Presidência

INTERESSADA: Segredo de Justiça

Decisão: Aprovado pelo Membro em 24/10/2023

Processo SEI - 0003268-66.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre

RELATOR: Vice-Presidência

INTERESSADA: Segredo de Justiça

Decisão: Aprovado pelo Membro em 24/10/2023

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, seis de novembro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 22/11/2023, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 23/11/2023, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1661473** e o código CRC **4E54AA7F**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366